



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 184**

de 02 de março de 2001

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do *Ver/ Luiz Carlos Bentivenha*)

**Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**,  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso  
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** - Fica concedido ao **PROF. DR. LUIZ ANTONIO VANE**, o **Título de "CIDADÃO BOTUCATUENSE"**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução 175, de 20 de maio de 1970.

**Art. 3º.** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara Municipal,

**SILMARA FERRARI DE BARROS**